



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em especial junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e em atendimento ao item 14 da Resolução TC nº 110/2020, que não houve irregularidades no relatório de auditoria realizada pelo controle interno, durante o exercício financeiro de 2020.

Santa Cruz-PE, 15 de março de 2021.

Cledjane Tavares Rodrigues
Cledjane Tavares Rodrigues
ExPresidenta

Lucilane Maria Matias Nunes dos Santos
Lucilane Maria Matias Nunes dos Santos
Controladora Interna

